

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 320 - Francês

ANO ESCOLAR DE 2019/2020

LISTA DEFINITIVA DE NÃO COLOCAÇÃO DA
MOBILIDADE INTERNA

NECESSIDADES TEMPORÁRIAS

Grupo 320 - Francês

Número de ordem	Número de utilizador	Nome	Provido(a)/AE/ENA/ QZP	Tipo de Candidato(a)	Prioridade
2	4542580687	JORGE AUGUSTO ALMEIDA RODRIGUES DA COSTA	135252	QA/QE	1
4	7901023805	PAULA ALEXANDRA DA ENCARNAÇÃO ANDRADE RAMOS DE ALMEIDA E COSTA	160842	QA/QE	1
24	1539592421	ESTER FRADINHO CALÓ PIMENTA	170094	QA/QE	3
28	9955079509	NOÉMIA FERREIRA DUARTE VITORINO	171219	QA/QE	3
29	7934037023	JOÃO SANTOS CORDEIRO	170835	QA/QE	3
30	5183277249	VERA BRAZ ESTRADA	171220	QA/QE	3
31	7065664899	MARIA PÁPÁ ALMEIDA	135100	QA/QE	3
34	5193736459	ANTÓNIO JÚLIO RODRIGUES VENTURA	152018	QA/QE	3
35	9944804363	CRISTINA CARLA ALVES HENRIQUES	161482	QA/QE	3

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir candidaturas que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código de agrupamento de escolas ou escola não agrupada ou de zona pedagógica em que se encontra provido(a);
- Tipo de candidato(a) (QA/QE - Quadro de Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada; QZP - Quadro de Zona Pedagógica);
- Prioridade – 1, 2, 3 - nos termos das alíneas a), b) ou d), do n.º 1 do art.º 28.º, ou 0 (zero), nos termos das alíneas a) ou b) do n.º 1, conjugado com o n.º 9, ambos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.